Prefeitura Municipal de Erechim
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 296, DE 7 DE OUTUBRO DE 1.968.

Abre o crédito especial no valor de NCR$ lo.5lo,oo e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 1.o21, de 22 de agôsto de 1.968,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial no valor de NCR$ lo.5lo,oo (dez mil, quinhentos e dez cruzeiros novos), destinado a atender o deságio verificado na venda de NCR$ 3o.ooo,oo (trinta mil cruzeiros novos), no mercado de títulos em Pôrto Alegre, de Apólices do Plâno Comunitário de Investimentos, emitidas pelo Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - As despesas resultantes do crédito aberto pelo presente Decreto, correrão à conta do provável excesso de arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Erechim, 7 de outubro de 1.968.

(Eduardo Pinto)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 7 de outubro de 1.968.

(Oswaldo Bez)
Secretário